

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 6.362, DE 2013

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica para poços artesianos e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.362, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica isenta da cobrança de tarifa a energia elétrica empregada no bombeamento de poços artesianos utilizados para irrigação, abastecimento humano e dessedentação animal.”

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente